



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 955/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº130/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº130/2009 – PMU, que trata da aquisição de leite pasteurizado tipo “C”, para atendimento do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e Projeto Resgate, tendo sido declarada vencedora a empresa **COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Agosto / 20 09
DE N.º 8652
UMUARAMA, 11 / 08 / 20 09
E. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO